

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduick Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO -- QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1975

NÚMERO 114

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 645, DE 17 DE JUNHO DE 1975

Denomina "Dr. José Arthur da Motta Bicudo" o pavilhão construído para a instalação dos Ambulatórios do Hospital do Servidor Público do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr José Arthur da Motta Bicudo" o novo Pavilhão construído para servir aos Ambulatórios do Hospital do Servidor Público do Estado, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de junho de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 6.306, DE 17 DE JUNHO DE 1975

Autoriza o afastamento de Médicos Veterinários

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Médicos Veterinários, servidores públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação no XX Congresso Mundial de Veterinária, a realizar-se no período de 6 a 12 de julho de 1975, na cidade de Thessaloniki — Grécia

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções insertas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar, sobretudo, a estreita vinculação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo

Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de junho de 1975

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.305, DE 16 DE JUNHO DE 1975

Autoriza o afastamento de Assistentes Sociais

Retificação

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício

Onde se lê: no período de 06 a 11 de junho de 1975

Leia-se: no período de 06 a 11 de julho de 1975

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem

Onde se lê: Decreto n.º 52.322, de 16 de novembro de 1969, a comprovar

Leia-se: Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 111-75 — CC

Decreto de 17-6-75

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e § 1.º e 250, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 883-75 e SS — 5.174-73, a pena de demissão a Oswaldo Miguel dos Santos — RG. 3.045.749 — Motorista, efetivo — padrão 10-B, do QSS-PP-III.

Despacho do Governador, de 17-6-75

No processo administrativo GG — 883-75 s/aps. SS — 5.174-73, SS — 12.223-74, em que é indiciado Oswaldo Miguel dos Santos: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 6-7, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e § 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

Despachos do Governador, de 16-6-75

Retificação

No proc. GE — 4.198-74 — Prefeitura Municipal de Ariranha — onde se lê: o atendimento da exigência no artigo 133 — leia-se: o atendimento da exigência contida no artigo 133.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 17-6-75

Arbitrando, nos termos do inciso III do artigo 135 da Lei 10.261, de 28-10-68 e do Decreto 5.983, de 14-4-75, a gratificação mensal a título de representação no valor correspondente a 60% da referência CD-4, a partir de 5-6-75 a Vera Helena Monteiro de Moura Coutinho — RG. 5.082.676, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete do QCC-

PP-I, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando, com fundamento no Decreto 6.215, de 23-5-75, e nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Francisca Eugênia Garcia Campos, RG. 5.036.816, Exator, extranumerária mensalista, padrão 17-A, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário dos Transportes, até 31-12-75, ficando cessado seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 86, I, § 1.º, combinado com o artigo 324, da Lei 10.261, de 28-10-68:

Rubens Antonio Teixeira — RG. n.º 3.239.748, das funções de Motorista, padrão 10-A, extranumerário mensalista, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Sônia Maria de Oliveira — RG. 3.338.415 — das funções de Escriutária, extranumerária mensalista, padrão 11-A da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Prorrogando, com fundamento no Decreto n.º 6.215, de 23-5-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Eduardo do An-ral Carvalho, RG. 1.728.912, Investigador de Polícia I, padrão 15-B, efetivo do QSS-PP-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Caixa Estadual de Casas para o Povo — CECAP, até 31-12-75.

Despachos do Secretário, de 17-6-75

No proc. GG-1.739-72, em que Itália José Comparato solicita licença-prêmio: "Diante dos elementos que instruem estes autos, defiro o pedido formulado pela interessada, a fls. 64, para o efeito de autorizar o gozo de 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 26-10-69 a 25-10-74, nos termos dos 209 e 213 da Lei 10.261, de 28-10-68".

LEI

- Denominando "Dr. José Arthur da Motta Bicudo" o pavilhão construído para a instalação dos Ambulatórios do Hospital do Servidor Público do Estado Página 1

DECRETO

- Autorizando o afastamento de Médicos Veterinários Página 1

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de operador de telecomunicações — Inscrições deferidas e indeferidas e convocação Página 59
- Auxiliares de ensino para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Inscrições Página 58
- Auxiliar de enfermagem — Consulta sobre admissão pela Coordenação de Administração Geral da Reitoria da USP Página 58
- Livre-docência no Instituto de Ciências Matemáticas da USP — Inscrições Página 58
- Eletricista, jardineiro e vigia para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Convocação Página 58
- Livre-docência na Faculdade de Odontologia da USP — Abertura de inscrições Página 59

COMUNICADO

- Acompanha esta edição o Boletim n.º 15 do Boletim do Tribunal de Impostos e Taxas